DECRETO Nº 1.968 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera o Decreto nº 1.721/2013 que "Altera o artigo 2º do Decreto nº 1.577/2012", que "Dispõe sobre a criação da Unidade Gestora Local para a Praça dos Esportes e da Cultura – PEC Vila Nova".

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso VIII do Decreto nº 1.721 de 08 de março de 2013, nomeando como Coordenador de Inclusão Digital o Sr. Ronnei Lima do Nascimento em substituição ao Sr. Thales Alexandre Carvalho de Sousa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 07 de novembro de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

CRISTIANE MARQUES
Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos